

1583, 26/09/2023 - 09h02

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_

Presidente

"Acrescenta dispositivos à Lei Ordinária N.º 9669, de 08 de junho de 2021, e dá outras providências".

Art. 1º Acrescente-se ao Art. 1º da Lei Ordinária N.º 9669, de 08 de junho de 2021, o Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Parágrafo Único - O direito estabelecido no caput deste Artigo se estende às pessoas que transportem indivíduos com Síndrome de Down.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

  
Vereador John Wayne

MDB

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estender o direito de estacionar em vagas destinadas a deficientes físicos, recém conquistado pelos que transportam indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), aos que transportam elementos portadores de Síndrome de Down.

Posto isso, por ser benéfico aos membros de nossa coletividade, peço o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição;

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

  
Vereador John Wayne

MDB